



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 046/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.226, de 18 de Setembro de 2013, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	LV.	FL.
308/13	005	04
DATA		
20/09/2013		

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.226/2013, de 18 de Setembro de 2013, de autoria do Executivo Municipal.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 18/09/2013, em regime de urgência, período no qual não recebeu emendas.


Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de natureza privativa do Poder Executivo, livre de qualquer vício de formalidade, estando desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 1226/2013, de 18 de setembro de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de setembro de 2013.


Erik Rodrigo de Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Jose Eugenio de Paiva
José Eugênio de Paiva – Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário

NÃO COMPARECEU

Eva da Silva Pereira Dias – Vice-Presidente

de acordo de acordo com restrições contrário

Edgar José de Oliveira
Edgar José de Oliveira – Membro

de acordo de acordo com restrições contrário

Mauri Alberto Moresco
Mauri Alberto Moresco – Membro

de acordo de acordo com restrições contrário

